



## Resolução nº 06/2023

### ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajus (COMDICAP), no uso de suas atribuições legais, em virtude de verificação de erro no número da Lei referente ao conteúdo do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, resolve:

**Art. 1º** Retificar, às folhas 27 da Resolução 05/2023, do COMDICAP, que trata do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, no subitem **3.1.1.**, onde se lê Lei 14.431 (Lei da Escuta Especializada e Depoimento Especial), **leia-se Lei 13.431 (Lei da Escuta Especializada e Depoimento Especial).**

Pacajus, 08 de maio de 2023.

  
**MOISÉS CHAVES BEZERRA**  
Presidente do COMDICAP